

RESOLUÇÃO Nº 01/2009, DE 03 DE MARÇO DE 2009

Aprova a composição do Colegiado dos Cursos de Graduação em Agronomia e Zootecnia.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições estatutárias, considerando o que determina o art. 56 do Estatuto, o que propõe o Instituto de Ciências Agrárias e a manifestação da Câmara de Graduação, resolve:

Art. 1º Aprovar a composição do Colegiado dos Cursos de Graduação em Agronomia e Zootecnia, com sede no Instituto de Ciências Agrárias-ICA, o qual passa a ser integrado pelos seguintes membros:

I - Coordenador;

II - Subcoordenador;

III - 02 (dois) docentes indicados pela Congregação do Instituto de Ciências Agrárias, com seus respectivos suplentes;

IV - Representação estudantil, na forma prevista no Estatuto e no Regimento Geral da UFMG.

Parágrafo único. As indicações da Congregação deverão ocorrer de forma a garantir a presença equilibrada no Colegiado de docentes atuando nas áreas de Agronomia e Zootecnia.

* Total de representantes docentes: 04 (quatro).

Art. 2º O Coordenador e o Subcoordenador serão eleitos pelo Colegiado, por maioria absoluta de votos, em eleições convocadas pelo Diretor do ICA, para mandato de 2 (dois) anos, permitida a recondução.

Art. 3º Os representantes indicados pela Congregação do ICA terão mandato de 2 (dois) anos, sendo o mandato do representante suplente vinculado ao do representante efetivo.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5º A presente Resolução entra em vigor nesta data.

Professor Ronaldo Tadeu Pena
Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão